

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PORTARIA AD-Nº 080, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Ementa: Exonera empregado do cargo de livre

provimento – Chefe da Subprocuradoria Judicial – Sujud e designa para o cargo de

livre provimento – Assessor II.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOAO AUGUSTO DE LIMA**, matrícula 0816, do cargo de livre provimento Chefe da Subprocuradoria Judicial - Sujud, a partir de 31 de março de 2017;

Art. 2º Alterar a lotação do empregado para a Subprocuradoria Consultiva – Sucon, a partir de 1º de abril de 2017;

Art. 3º Designar o empregado a exercer o cargo de livre provimento – Assessor II, a partir de 1º de abril de 2017, percebendo o salário correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Cargo em Comissão do PCCS 2012;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 27 de março de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente